



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 11 de agosto de 2011

Ano I - Edição nº 00061

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

C7AA149F68EDE44131D2FF9B16DCBC04

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- Termo de Rescisão do Contrato nº 049/2011, que celebraram o município de Buerarema, Estado da Bahia, e, do outro lado, a Empresa Elétrica Avenida Materiais Elétricos Ltda.
- Termo de Rescisão do Contrato nº 047/2011, que celebraram o Município de Buerarema, Estado da Bahia, e, do outro lado, a Empresa Irmãos Papa Comércio de Material para Construção e variedades Ltda.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 049/2011, QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ELÉTRICA AVENIDA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDÉS LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº. 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar à CONTRATADA, ELÉTRICA AVENIDA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.629.775/0001 - 32, localizada na AV. EDUARDO FLORES DA MOTA, 1.404, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, a decisão de RESCINDIR o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse no material, até então fornecido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente RESCISÃO, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

### CLÁUSULA TERCEIRO - DA BASE LEGAL

Art. 79, Insc. II da Lei 8.666/93

Buerarema - Bahia, 11 de julho de 2011.

Atenciosamente,

**Mardés Lima Monteiro de Almeida**  
Prefeito Municipal

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia  
TEL (73) 3237-2381, Site: [www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047/2011, QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IRMÃOS PAPA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E VARIEDADES LTDA.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº. 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar à CONTRATADA: IRMÃOS PAPA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.519.277/0001 - 89, localizada na AV. MANOEL CHAVES, 1.757, BAIRRO JAÇANÃ, ITABUNA, BAHIA, a decisão de RESCINDIR o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse no material, até então fornecido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A FINS DE ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente RESCISÃO, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

### CLÁUSULA TERCEIRO - DA BASE LEGAL

Art. 79, Insc. II da Lei 8.666/93

Buerarema - Bahia, 11 de julho de 2011.

Atenciosamente,

**Mardes Lima Monteiro de Almeida**  
Prefeito Municipal

---

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia  
TEL (73) 3237-2381, Site: [www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)